

**PORTARIA Nº0098/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; os Srs. Engenheiros Civis **WESLEY DANILO DOS SANTOS** e **MARCELO BATISTA PEREIRA** para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 015/2020, cujo objeto de contratação corresponde a empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e qualificação viária de vias públicas no município de Itajubá/MG.

**Art. 2º**- Esta Portaria revoga a de nº 260/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de janeiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos